



ESCRITÓRIO CONTÁBIL REOLON

De Osmar Luis Reolon
CRC/RS 51.505

Rua XV de Novembro, 566 - Sala 03 - Edifício Dona Itália
Fone: 3364-1416 - 99973-9883 - E-mail: ol.reolon@gmail.com
RONDONIA - RS

DECRETA:

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, os imóveis urbanos Matrículas números 2.028 e 3.275, do Registro de Imóveis de Ronda Alta - RS, com as seguintes dimensões e confrontações, sendo:

I - Terreno urbano nº 17, da quadra N, sem benfeitorias, com área superficial de 631,50 m² (seiscentos e trinta e um metros e cinquenta decímetros quadrados), confrontando: ao Norte, na extensão de 15,00 metros com o terreno urbano nº 15 da mesma quadra; ao Sul, na extensão de 15,50 metros com a Avenida Presidente Vargas, onde faz frente; ao Leste, na extensão de 41,10 metros com o terreno urbano nº 18 da mesma quadra; e, ao Oeste, na extensão de 42,80 metros com o terreno urbano nº 16 da mesma quadra, situado no lado ímpar da Avenida Presidente Vargas, dista 15,20 metros da esquina formada pela Avenida Presidente Vargas, com a Rua Riachuelo, no quarteirão formado pela Avenida Presidente Vargas e pelas Ruas Riachuelo, Duque de Caxias e General Osório, procedente da Matricula nº 2.208, do Registro de Imóveis de Ronda Alta - RS, de propriedade de Junior Carlos Zamarchi Fontana, CPF nº 030.465.810-33. Identidade nº 1110554597/SSP-RS, residente e domiciliado na Rua São José, nº 405, em Ronda Alta - RS;

II - Terreno urbano nº 18, da quadra N, sem benfeitorias, com área superficial de 567,00 m² (quinhentos e sessenta e sete metros quadrados), confrontando: ao Norte, na extensão de 14,00 metros com o terreno urbano nº 15 da mesma quadra; ao Sul, na extensão de 14,50 metros com a Avenida Presidente Vargas, onde faz frente; ao Leste, na extensão de 39,70 metros com o terreno urbano nº 06 da mesma quadra; e, ao Oeste, na extensão de 41,10 metros com o terreno urbano nº 17 da mesma quadra, distanciando 30,70 metros da esquina mais próxima da Rua Riachuelo com a Avenida Presidente Vargas, no quarteirão formado pelas Ruas Duque de Caxias, Avenida Presidente Vargas, General Osório e Riachuelo, procedente da Matricula nº 3.275, do Registro de Imóveis de Ronda Alta - RS, de propriedade, na proporção de 50% para cada um, de Joscelene Teresinha Zamarchi, Identidade nº 1033602226-SSP/RS, CPF nº 643.193.420-20 e Eduardo Zamarchi Perin, Identidade nº 9094011195-SSP/RS, CPF nº 021.172.850-07, residentes e domiciliados na Rua Alfredo Baldissarella, nº 89, em Ronda Alta - RS.

Art. 2º Para os fins previstos no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, é declarada a urgência na medida de que trata o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ronda Alta, 09 de abril de 2025.

MARCOS MIGUEL BEUX - Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Mateus Valduga Bosa - Secretário de Governo e Administração

EXTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

O Prefeito Municipal de Ronda Alta - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público a publicação de edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025. Objeto a Formação de Alta de Registro de Preços para Serviços de Recapagens de Pneus e aquisição de protetores e câmaras para as diversas secretarias do município de Ronda Alta/RS, mediante Sistema de Registro de Preços.

A realização do Pregão será no dia 30 de abril de 2025 às 08h:30min.

A sessão virtual do Pregão Eletrônico será realizada no seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, no dia 30 de abril de 2025, às 8h:30min, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08h:29min, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

As dúvidas pertinentes à presente licitação serão esclarecidas pelo Setor de Licitações, junto ao Município de Ronda Alta/RS, em horário de expediente, sendo de segunda a sexta-feira das 08:00hs às 12:00hs e das 13:30hs às 17:30hs, ou pelo fone (54)3364-5900, ou pelo e-mail licitacao@rondaalta.rs.gov.br.

Ronda Alta - RS, 11 de abril de 2025.

MARCOS MIGUEL BEUX - Prefeito Municipal